



Gabinete do Vereador Edivan da Silva Santos

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Trindade-PE, a Semana de Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 02 de abril, em alusão a data em que é celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º. O objetivo da Semana Municipal de Conscientização do Autista será de informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e estimulado a promover eventos educativos, palestras, seminários, campanhas publicitárias e institucionais de sensibilização para aumentar a compreensão e apoio às pessoas com autismo na comunidade trindadense entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

Art. 4º. A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Trindade-PE.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Trindade-PE, em 04 de fevereiro de 2025.

Edivan da Silva Santos
Vereador



Gabinete do Vereador Edivan da Silva Santos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Vimos nesta oportunidade encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, projeto de lei que tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Conscientização do Autismo em Trindade-PE.

O presente Projeto de Lei inclui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista -TEA, no Calendário Oficial da Cidade de Trindade-PE, a ser comemorada anualmente, a partir do dia 2 de abril, dia em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo é o de informar, orientar e sensibilizar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

O Transtorno do Espectro Autista – TEA é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento de comunicação, interação social e comportamentos repetitivos. O autista possui uma interpretação diferente das imagens, sons, cheiros e outras sensações que experimentamos no nosso cotidiano. É importante notar que cada pessoa com TEA é única, com suas próprias habilidades e desafios.

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidência, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos. Com esse aumento de diagnósticos, tem-se objetivamente um futuro aumento do número de adultos autistas. Espera-se que o acesso ao tratamento se intensifique para que esses adultos tenham melhor qualidade de vida. Mas, mesmo que isso ocorra, ainda há a necessidade de pensar em mais intervenções voltadas a todas as idades e de modos de adaptações da sociedade como um todo para ocorrer uma melhor inserção da pessoa com TEA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

Gabinete do Vereador Edivan da Silva Santos

Portanto, esse Projeto é de grande relevância para todos os municípios, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno do Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização.

Levando-se em consideração a relevância da temática, encaminha-se a esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Edivan da Silva Santos

Vereador